



Portaria



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



PORTARIA Nº.004, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Concede férias ao servidor Jose Marcélio Leão Pereira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado do Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere a Lei nº 95, de 11 de agosto de 2008 c/c o art. 33, inc. XXIX do Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a requerimento, por escrito, ao servidor Jose Marcélio Leão, do quadro efetivo deste Poder Legislativo Municipal de Riacho de Santana-BA., 30 (trinta) dias de férias, que lhe é assegurado por Lei, com fruição a partir de 22 de janeiro de 2018 e término em 21 de fevereiro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 22 de janeiro de 2018.


Ver. EDILSON PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal